



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 43/2019**

**Termo de aditamento ao contrato de locação de imóvel,  
para fins de prorrogação.**

Pelo presente instrumento, entre as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE MONTE ALTO**, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, **MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI**, portadora do CPF/MF nº 260.309.358-44 e RG nº 26.851.994, e de outro lado, o **ANTÔNIO JOSÉ MARTINHO** e **“LUIZ AUGUSTO MARTINHO”**, já devidamente qualificados no contrato abaixo indicado, e, com arrimo no que dispõe o do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93, tem justo e contratado o aditamento ao Contrato Administrativo nº 43, de 28 de junho de 2019, nas condições e cláusulas seguintes, a que mutuamente se obrigam:

**CLAUSULA PRIMEIRA**

**1.1** - O prazo de duração do contrato administrativo nº 43, de 28 de junho de 2019, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 28 de junho de 2021 e com término em 27 de junho de 2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

**2.1** – O valor mensal devido pela locação do imóvel de R\$ 1.018,77 (um mil, dezoito reais, setenta e sete centavos).

**2.2** – O valor estimado referente ao período prorrogado é de R\$ R\$ 12.225,24 (doze mil, duzentos e vinte e cinco reais, vinte e quatro centavos).

**2.3** – O valor total estimado do ajuste celebrado em 28 de junho de 2019, com a prorrogação produzida no presente termo, passa a ser de R\$ 36.450,48 (trinta e seis mil, quatro centos e cinquenta reais).

**CLAUSULA TERCEIRA**

**3.1** – A despesa decorrente deste aditamento correrá por conta de dotação orçamentária consignada no orçamento geral vigente e identificado através do código:

02.09.07.00 08.244.29.2.068 3.3.90.36.00  
Ficha Analítica nº 578



# PREFEITURA DE MONTE ALTO



## CLAUSULA QUARTA

**4.1** - Permanecem em vigor, sem quaisquer alterações, todas as demais cláusulas e condições contratuais, desde que não se revelem conflitantes com o presente termo aditivo.

E por estarem as partes, justas e combinadas entre si, firmam o presente termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 43/2019, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, abaixo assinadas, para que produza todos os efeitos legais.

Monte Alto, 25 de junho de 2021.

MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI  
LOCATÁRIO

ANTÔNIO JOSÉ MARTINHO  
LOCADOR

LUIZ AUGUSTO MARTINHO  
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

Luís Eduardo Arruda Soares  
RG: 13.724.376

José Roberto de Andrade Salgueiro  
RG: 21.336.470-0